



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020  
Edição 707

www.campos.rj.gov.br



**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

<b>Gabinete do Prefeito</b> César Carneiro da Silva Tinoco	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social</b> Priscila Nunes Ribeiro Marins	<b>Superintendência de Iluminação Pública</b> Daniel Duarte Michel
<b>Guarda Civil Municipal</b> Fabiano de Araújo Mariano	<b>Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária</b> Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	<b>Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT</b> José Felipe Quintanilha França
<b>Procuradoria Geral do Município</b> Paolo Ney Bastos Marques Pereira	<b>Superintendência do Procon</b> Douglas Leonard Queiroz Pessanha	<b>Empresa Municipal de Habitação – EMHAB</b> Carlos Nei da Silva Reis Júnior
<b>Sec. Municipal de Governo</b> Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	<b>Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo</b> Heloisa Landim Gomes	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Leonardo Barreto Almeida Filho
<b>Sec. Municipal da Transparência e Controle</b> Marcilene Barreto Nunes Daflon	<b>Coordenadoria de Defesa Civil</b> Edison Pessanha Braga	<b>Superintendência de Limpeza Pública</b> Carlos Augusto Siqueira
<b>Sec. Municipal de Fazenda</b> Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	<b>Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico</b> José Felipe Quintanilha França	<b>Sec. Municipal de Saúde</b> Cíntia Ferrini Farias
<b>Sec. Municipal de Gestão Pública</b> Raphael de Azevedo Petersen Machado	<b>Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam</b> Rodrigo Anido Lira	<b>Fundação Municipal de Saúde</b> Alexandro de Oliveira Alves
<b>Superintendência de Comunicação</b> Suzy dos Santos Monteiro	<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> Robson Correa Vieira	<b>Hospital Ferreira Machado</b> Arthur Borges Martins de Souza
<b>Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes</b> Luciana Eccard Rodrigues	<b>Superintendência de Abastecimento</b> Alfredo Siqueira Dieguez	<b>Hospital Geral de Guarus</b> Heder Zampiroli Dutra
<b>Superintendência da Igualdade Racial</b>	<b>Superintendência de Trabalho e Renda</b>	<b>Fundação Municipal da Infância e da Juventude</b> Sana Gimenes Alvarenga Domingues
<b>Fundação Municipal de Esportes</b> Fábio Gonçalves Coboski	<b>Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>	<b>Previcampos</b> Paolo Ney Bastos Marques Pereira
<b>Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima</b> Maria Cristina Torres Lima	<b>Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana</b> Cledson Sampaio Bitencourt	<b>Codemca</b> Carlos Vinicius Viana Vieira

**Gabinete do Prefeito**

Lei nº 9.023, de 21 de outubro de 2020.

Dá nova redação ao Art. 1º, ao Parágrafo Único do Art. 2º e ao Art. 4º da Lei nº 8.719/2016.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dá nova redação ao Art. 1º da Lei Municipal nº. 8.719/2016 com o seguinte teor:

*“Art. 1º - Ficam criadas as Áreas de Proteção ao Ciclista de Competição – APCCs em número não inferior a 1 (uma), nos limites urbanos do Município.”*

**Art. 2º** - O Paragrafo Único do Art. 2º da Lei Municipal nº. 8.719/2016 terá a seguinte redação:

*“Paragrafo Único - Os horários e dias de funcionamento serão definidos pelo órgão incumbido de sua instituição, na forma do caput, observado o número mínimo de 04 (quatro) dias semanais e 1h30 (uma hora e trinta minutos) de duração por dia, a fim de se permitir o estabelecimento de planejamento de treino minimamente adequado aos praticantes.”*

**Art. 3º** - O Art. 4º da Lei Municipal nº. 8.719/2016 terá a seguinte redação:

*“Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará em 60 (sessenta dias), o valor da multa aplicável em razão de seu descumprimento, fixando inclusive a operacionalização da segurança de trafego.”*

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 21 de outubro de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**DECRETO Nº 308, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.8972**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.093.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

**Suplementação ( + ).....1.093.000,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE				VALOR
08.244.0038.4061.0000	3.3.90.30.00	1021	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029		3.000,00
08.242.0042.4080.0000	3.3.90.30.00	964	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029		50.000,00
08.244.0102.4073.0000	3.3.90.36.00	1102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	024	024		20.000,00
10.301.0081.4392.0000	3.3.90.30.00	1900	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012		1.020.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE				VALOR
08.242.0042.4080.0000	3.3.90.36.00	968	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	24	024	024		-20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.244.0038.4061.0000	4.4.90.52.00	1944	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	-3.000,00
08.242.0042.4080.0000	4.4.90.52.00	1945	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	29	029	029	-50.000,00
10.122.0095.4058.0000	3.1.90.04.00	1129	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-730.923,85
10.304.0104.4022.0000	3.3.90.39.00	1241	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12	012	012	-289.076,15

Anulação ( - ).....- **1.093.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 22/10/2020.

**RAFAEL DINIZ**  
- PREFEITO -

**PORTARIA Nº1661/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Samira Barreto Vasconcelos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1662/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 206/2018, **Cláudia Márcia Moreira da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº1663/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 7.990/2008 que prorroga período de Licença Maternidade às servidoras públicas municipais, perfazendo um total de 180 (cento e oitenta) dias;

**CONSIDERANDO** que a Sra. **Thais de Maria Gomes de Andrade**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, fruirá Licença Maternidade no período a partir de 20/10/2020;

**CONSIDERANDO** que a administração pública, particularmente o PREVICAMPOS, preza pelo bom andamento dos serviços e atendimento à população;

**RESOLVE**, nomear interinamente e sem ônus para municipalidade, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Paolo Ney Bastos Marques Pereira**, para exercer no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, o cargo em comissão de Diretor Presidente, **Simbolo DAS 7**, com vigência a contar de 20/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2020.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

**Guarda Civil Municipal**

**Portaria nº. 226/2020**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Tornar público** a relação de servidores desta Guarda Civil Municipal que participaram, no dia 13/10/2020, da atualização do Armamento menos letal "spark" e habilitação do Armamento "AM640" - Lançador de munições 40 milímetros.

	NOME	MAT.
1	ALEXANDRE CORDEIRO BARCELOS	18.710
2	ANDRÉ LUIZ PIRES SEABRA	20.155
3	ANTÔNIO FERNANDO DO NASCIMENTO MARQUES	13.959
4	CARLOS CÉSAR SOARES DE AZEVEDO	14.778
5	CARLOS VINÍCIUS B. DO CARMO	14.753
6	CLEBER MANHÃES CRESPO	14.780
7	DANIEL AUGUSTO RANGEL MANHÃES	18.615
8	DONOVAN DENNIS G. FERREIRA	13.128
9	EDUARDO TEIXEIRA NETO	18.520
10	ELESSANDRO QUINTINO DA HORA	14.000
11	ELTON DA CONCEIÇÃO BARRETO	13.988
12	EVERALDO DO NASCIMENTO	13.049
13	GECIVALDO SIQUEIRA BORGES	14.772
14	GEVALDO VIEIRA SOARES	14.005
15	GUSTAVO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	18.497
16	ÍTALO AUGUSTO CRUZ DA SILVA	14.003
17	LEANE DA SILVA	13.977
18	MARCELO DE ALMEIDA SANTOS	18.681
19	MARILENE AREAS SOARES	18.706
20	ROSEMARY ALMEIDA PACHECO	14.708
21	ROSEMBERG RANGEL MESQUITA	14.704
22	SÉRGIO ANTÔNIO TINOCO MARTINS	14.733
23	TATIANA DUARTE ROCHA	20.115
24	THENNYSON COELHO SEIXAS	13.118
25	THIAGO DOS SANTOS RAUL	18.682

Campos dos Goytacazes, 20 de outubro de 2020.

**Fabiano de Araújo Mariano**  
Comandante da Guarda Civil Municipal

**Superintendência de Postura**

**Notificação de Infração 032/2020**

O Superintendente de Postura do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 415/2020, e na forma da Lei torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado, devido ao descumprimento do Decreto nº 118/2020 publicado no Diário Oficial do Município no dia 01 de Junho de 2020, Decreto nº 153/2020 publicado no Diário Oficial do Município no dia 27 de Junho de 2020 e os artigos 5º, 9º, 10º, 15º, 179, 182 e 186 da Lei nº 8.061 do dia 10 de Dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município em 24 e 26 de Dezembro de 2008.

Auto de Infração	Contribuinte	CPF / CNPJ	Endereço	Valor total
000605	RIALA COMERCIO EIRE-LI	31.209.836/0001-24	Avenida Rui Barbosa nº 1031 – loja 01 e 02 - Centro	R\$ 385,80
000606	JEFFERSON MONTEIRO SANTOS GOMES	073.245.927-32	Rodoviária Roberto Silveira s/n - Centro	R\$ 128,60
000607	PEDRO FERREIRA MOTA	538.098.747-87	Rua Expedicionário Wilson Ribeiro Peçanha nº 47 – Parque Prazeres	R\$ 3.086,40
000608	REFRI CLEAN - REFRI-GERAÇÃO LTDA - ME	11.758.378/0002-56	Rua Vinte e Um de Abril nº 128 - Centro	R\$ 385,80
000609	TOP LANCHES LTDA	15.370.118/0001-89	Avenida José Alves de Azevedo nº 243 – loja 13 -Centro	R\$ 385,80
000610	ZHEN JINGTU	08.612.999/0001-31	Rua Barão do Amazonas nº 194 - Centro	R\$ 771,60
000611	KLEBER DE OLIVEIRA BAR E MERCEARIA ME	36.278.778/0001-04	Rua Mario Veloso de Carvalho nº 59 – Parque Santo Amaro	R\$ 9.773,60
000612	SILVIO ADRIANO	060.426.977-30	Avenida José Carlos Pereira Pinto nº 955 - Calabouço	R\$ 385,80
000613	M PESSANHA BARRETO	06.007.335/0001-18	Rua Nuno Tavares nº 07 – Parque Santo Amaro	R\$ 11.574,00
000614	KLEBER DE OLIVEIRA BAR E MERCEARIA ME	36.278.778/0001-04	Rua Mario Veloso de Carvalho nº 59 – Parque Santo Amaro	R\$ 10.673,80
000615	CLAUDIO MANHÃES DA SILVA	12.507.171/0001-90	Avenida Alberto Lamego nº 637 - Horto	R\$ 7.973,20

000616	CHAGAS & HADDAD PARNIFICACAO LTDA	32.754.144/0001-20	Rua Herculanu Aquino nº 124/126 – Turf Club	R\$ 385,80
000617	M PESSANHA BARRETO	06.007.335/0001-18	Rua Nuno Tavares nº 07 – Parque Santo Amaro	R\$ 12.602,80
000618	KLEBER DE OLIVEIRA BAR E MERCEARIA ME	36.278.778/0001-04	Rua Mario Veloso de Carvalho nº 59 – Parque Santo Amaro	R\$ 11.574,00
000619	ELIMAR GONCALVES SARLOS PINTO GOMES 79076246734	32.725.774/0001-76	Rua Mario Veloso de Carvalho nº 41 – Parque Santo Amaro	R\$ 1.543,20
000620	CLAUDIO MANHÃES DA SILVA	12.507.171/0001-90	Avenida Alberto Lamego nº 637 - Horto	R\$ 8.873,40

Campos dos Goytacazes, 22 de Outubro de 2020.

**Márcio Aquino da S. Júnior**  
Superintendente de Postura  
Mat.: 39.757

**Secretaria Municipal de Saúde**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO 013L/2018**

PROCESSO Nº 2018.045.000186-3-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATO Nº 013L/2018  
LOCADORA: **MARIA APARECIDA DE AQUINO GAMA**  
CPF N.º: 102.514.047-81  
OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual, por um período de 12 (doze) meses, para locação do imóvel localizado na Rua C, nº 23, Tapera, Campos dos Goytacazes/RJ.  
O imóvel destina-se ao funcionamento da UBS TAPERA.  
Valor do Termo Aditivo: R\$16.680,00(dezesseis mil e seiscentos e oitenta reais).  
Forma de pagamento: mensais de R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais).  
Data da assinatura: 08/10/2020

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2020

**Cíntia Ferrini Farias**  
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido à empresa **AGUAS DO PARAIBA S/A**, inscrita no CNPJ Nº **01.280.003/0001-99**, através do **Processo nº 715/2020**, Documento de Averbação – **AVB Nº 009/2020**, para “incluir” a **instalação** de um **leito de secagem** na **ETE CHATUBA**, cuja descrição do empreendimento na **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 002/2019**, fica acrescida da seguinte forma: para **obras de implantação** de um **leito de secagem** na **ETE Chatuba**, com volume total de **670,0 m³** (conforme projeto técnico), a ser construído em alvenaria e concreto, composto por **tanques de armazenamento, camada drenante e cobertura**, situado sob as coordenadas da **ETE Chatuba UTM (WGS 84) 24 K 0258385.00 m E e 7588978.00 m S**.

Esta **AVB** só é válida acompanhada da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 002/2019**, e sua validade expira juntamente com a da licença modificada.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 08 de OUTUBRO de 2020.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a **LGL NETTO E FILHOS INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ Nº **10.464.699/0001-02** através do **Processo nº 694/2019**, Licença Prévia e de Instalação **LPI Nº 007/2020**, para **implantação** de uma loja de **supermercado (BARCELOS & CIA LTDA)**, em uma área total de **3.172,05 m²**, composto por **3 (três) pavimentos**, sendo um subsolo (estacionamento) com **2.446,41 m²**, um térreo (1º pavimento) com **2.190,66 m²** e um segundo pavimento com **1.001,30 m²**, tendo área total construída (ATC) de **5.738,62 m²**, e situada na **Rua Visconde de Itaboraí, 595 – Parque Aurora**, neste município, situada sob as coordenadas UTM (WGS 84) **24K 0259096.56 m E e 7590000.70 m S**.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 16 de outubro de 2020.

**LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**Fundação Municipal de Saúde**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AO CONTRATO N.º: 0060/2020.**  
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º. 006/2020. PROCESSO: 2020.099.000032-1-PR.  
OBJETO: Rescisão Parcial do Contrato nº 0060/2020, de aquisição de insumos e EPI's, para atender as demandas da Fundação Municipal de Saúde e suas unidades hospitalares, no enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (COVID-19), oriundo do empenho nº 176/2020.  
CONTRATADA: **LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.  
CNPJ: 23.504.746/0001-38.  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 650.700,00 (Seiscentos e cinquenta mil e setecentos reais).  
VALOR DA RESCISÃO CONTRATUAL: R\$ 515.007,36 (Quinhentos e quinze mil, sete reais, trinta e seis centavos).  
VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 135.692,64 (Centro e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 24/07/2020.

Campos dos Goytacazes, 03 de Agosto de 2020.

**Alexandro de Oliveira Alves**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

**PORTARIA FMIJ N.º 022/2020**

A **PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo;

**RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estatutários nomeados por meio da **PORTARIA FMIJ N.º 015/2020**, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 02 de setembro do corrente ano, quais sejam: **FÁBIO GOMES FÉRES / MATRÍCULA N.º 30.323 (PRESIDENTE); CARMEN DANIELLE DE SOUZA PAES / MATRÍCULA N.º 30.384 e PEDRO LUIS BARRETO DE MELLO / MATRÍCULA N.º 30.335**, por 60 (sessenta) dias;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2020.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 39.060

**PORTARIA FMIJ N.º 023/2020**

A **PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo;

**RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estatutários nomeados por meio da **PORTARIA FMIJ N.º 017/2020**, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 02 de setembro do corrente ano e republicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 04 de setembro do corrente ano, quais sejam: **FÁBIO GOMES FÉRES / MATRÍCULA N.º 30.323 (PRESIDENTE); CARMEN DANIELLE DE SOUZA PAES / MATRÍCULA N.º 30.384 e PEDRO LUIS BARRETO DE MELLO / MATRÍCULA N.º 30.335**, por 60 (sessenta) dias;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2020.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 39.060

**PORTARIA FMIJ N.º 024/2020**

A **PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Sindicância ainda não logrou produzir todos os elementos comprobatórios imprescindíveis à instrução do processo;

**RESOLVE a pedido da Comissão de Sindicância:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, integrada pelos servidores estatutários nomeados por meio da **PORTARIA FMIJ N.º 017/2020**, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes de 02 de setembro do corrente ano, quais sejam: **FÁBIO GOMES FÉRES / MATRÍCULA N.º 30.323 (PRESIDENTE); CARMEN DANIELLE DE SOUZA PAES / MATRÍCULA N.º 30.384 e PEDRO LUIS BARRETO DE MELLO / MATRÍCULA N.º 30.335**, por 60 (sessenta) dias;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de outubro do corrente ano.

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2020.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 39.060



**PORTARIA FMIJ N.º 025/2020**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de desvio de conduta de funcionários no âmbito do trabalho;

**CONSIDERANDO** que por imposição constitucional todos têm direito à ampla defesa e ao contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear as servidoras estatutárias abaixo listadas para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar o fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pela primeira.

NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
KESYA ROSÁRIO DE OLIVEIRA BARBOZA PAES	36.504
MERICELLY BASTOS VILELA	35.137
DERLI BARBOSA RODRIGUES	30.312

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 20 de outubro de 2020.

**SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES**  
PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 39.060

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO n.º 2018.044.000031-6-PR  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018  
CONTRATO N.º 023/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.  
EMPRESA: EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.415.050/0001-47

VALOR GLOBAL: R\$ 4.656,40 (Quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/04/2020

**Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 25 de setembro de 2020.

**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Matrícula N.º 39.060  
Presidenta da Fundação Municipal  
da Infância e da Juventude

**Previcampos****CONSELHO DELIBERATIVO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros do Conselho Deliberativo do **PREVICAMPOS** (titulares e suplentes), nomeados através da portaria n.º 1582/2020, publicada no Diário Oficial do Município no dia 24/09/2020 em conformidade com os Arts. 43 e 44 da Lei N.º 6.786/99, para **Reunião Ordinária**, que será realizada do dia **27/10/2020** às **15:00 horas**, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, n.º 173, Centro, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- a) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2020.

**Leonardo Barreto Almeida Filho**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**Comissão Permanente de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020**

A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 004/2020, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões de solteiro, para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude – FMIJ, durante o período de 12 (doze) meses**, marcada para o dia 22 de outubro de 2020, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2020.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 010-A/2020 – SRP****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial n.º 010-A/2020**, conforme discriminado abaixo:  
**Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos médico-hospitalares para pacientes em tratamento/assistência domiciliar pelas equipes no serviço de atenção domiciliar – SAD pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 12 de novembro de 2020, às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.ri.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2020.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro

**Câmara Municipal****PORTARIA N.º 0219/2020**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria n.º 0147/2019 que nomeou Carla dos Santos Lomar de Menezes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1, a partir de 08 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de outubro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA N.º 0220/2020**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria n.º 0148/2019 que nomeou João Gabriel Alves Gomes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1, a partir de 08 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de outubro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA N.º 0221/2020**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria n.º 0112/2020 nomeou Heloísa do Espírito Santo Barros Tavares, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1- N3, com vigência a partir de 08 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de outubro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA N.º 0222/2020**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria n.º 0113/2020 que nomeou João de Brito Oliveira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1- N3, com vigência a partir de 08 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de outubro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 0223/2020**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 0114/2020 que nomeou Robson Alves da Conceição, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1- N3, com vigência a partir de 08 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de outubro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 0225/2020**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 0116/2020 que nomeou Eduardo Martins de Lima, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-2, com vigência a partir de 08 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de outubro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 0224/2020**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 0115/2020 que nomeou Jhonny Alves das Chagas, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1- N2, com vigência a partir de 08 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de outubro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 0226/2020**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**RESOLVE** tornar sem efeito a Portaria nº 0127/2020 que nomeou José Cerqueira de Oliveira Júnior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Fábio de Azevedo Almeida, Símbolo CC-1- N2, com vigência a partir de 08 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de outubro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS**  
Presidente



**PRINCIPAIS SINTOMAS**



**FEBRE**



**TOSSE**



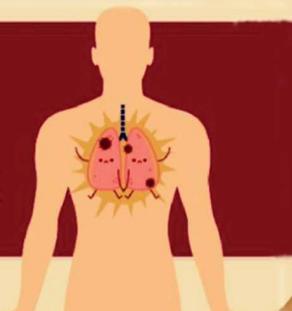
**FALTA DE AR**



**DIFICULDADE DE RESPIRAR**

**EM CASOS MAIS GRAVES:**

- PNEUMONIA
- SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE



**ATENDIMENTO**

Em caso de suspeita de coronavírus, entre em contato pelo telefone 192. Uma equipe médica de plantão poderá tirar suas dúvidas e orientar sobre o tratamento.



Rafael Diniz  
PREFEITO

Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria Municipal de Governo  
Suzy dos Santos Monteiro - Superintendente de Comunicação  
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8.794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)